



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

### PORTARIA Nº 063/96 - de 30 de outubro de 1996.


O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

#### R E S O L V E :


CONCEDER aos professores municipais abaixo relacionados, gratificação de 20% (vinte por cento) conforme o artigo 130 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, a partir de 23 de setembro de 1996.

- ANA MARIA BRUSAMARELO, lotada na Escola Governador Parigot de Souza, da localidade de São Francisco;
- LEONILDA DE LOURDES DALFOVO, lotada na Escola Governador Parigot de Souza, da localidade São Francisco.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 30 de outubro de 1996.

  
Enio Valdir Ceni  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 30 de outubro de 1996.

  
Vicente Mücke Junior  
Chefe de Gabinete